



PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE
VOCÊ MAIS CIDADÃO

LEI N.º 365/02,

DE 15 DE JULHO DE 2002.

*Denomina Alto que indica e adota
outras providências.*


O Prefeito Municipal de Várzea Alegre, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominado de João Antônio da Silva (João de Ana), o Alto que dá acesso à entrada do sítio Juazeirinho, distrito de Canindezinho, Várzea Alegre – Ce.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, em 15 de julho de 2002.


JOÃO EFRAISIO NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL